

Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

DECRETO Nº 553/2021 25/03/2021

"Altera o Decreto nº 469/2020, de 07 de julho de 2020, que Declara de Utilidade Pública área que especifica e dá outras providências."

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2° e 6° do Decreto Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n° 2.786, de 21 de maio de 1956:

DECRETA:

- **Art. 1°.** O Decreto n° 469/2020, de 07 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- **Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, a área destinada para implantação de reservatório de água tratada, a seguinte área :

(.....)

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo SABESP.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 25 de março de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 25/03/2021.